**JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 23.350/2019

**CHAMAMENTO PÚBLICO** N. º 19/2019

**EDITAL** N. º 196/2019

**OBJETO:** Chamamento Público para apresentação de propostas e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de **Educação,** para receber recursos financeiros por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, para consecução de atividade educacional na Educação Infantil - Creche.

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 2.001/2019, nas atribuições que lhe são conferidas, reuniu-se para análise dos Envelopes nº 01 (Proposta) apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) partícipes do Chamamento Público em epígrafe, conforme critérios preestabelecidos no Edital acima referenciado.

Nos termos permissivos do art. 13, §1º do Decreto Federal nº 8.726/2016, a Comissão de Seleção para melhor análise das propostas utilizou Assessoramento Técnico de especialistas para subsidiar a análise das propostas, bem como na aferição da nota a Comissão de Seleção, valeu-se dos critérios constantes do item 11.6 do Edital supramencionado.

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE ESCOLAR** | **OSC PROPONENTE** |
| a) Creche Municipal do “Parque Residencial Sabiás” | 1. Associação Assist. Educacional e Cultural Vinde a Mim |
| 2. Dispensário Antonio Frederico Ozanam |

Da análise das propostas apresentadas no Envelope nº 01, chegou-se ao seguinte parecer conclusivo:

**A) UNIDADE ESCOLAR:** CRECHE MUNICIPAL DO “PARQUE RESIDENCIAL SABIÁS”

**1 - OSC PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM

**CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO I – AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA** | | | | |
| **Nº** | **CRITÉRIOS** | **SIM** | **NÃO** | **FUNDAMENTO/JUSTIFICATIVA** |
| 1 | Foram apresentados todos os documentos de acordo com o exposto no EDITAL? | x |  | Os itens 8.7, 8.8, 8.9 e 8.9.1 exigidos e constantes do Edital nº 196/2019 foram apresentados pela OSC em epígrafe. |
| 2 | Os documentos atenderam todas as solicitações expostas no EDITAL? | x |  | Os itens 8.7, 8.8, 8.9 e 8.9.1 exigidos e constantes do Edital nº 196/2019 foram apresentados pela OSC em epígrafe. |
| **PROPOSTA ELIMINADA** | |  | **x** | A proposta apresentada pela OSC está apta à análise da Comissão de Seleção, vez que os documentos exigidos no Edital foram apresentados. |

**CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO II-A – PLANO DE TRABALHO** | | | | |
| **Nº** | **TÓPICOS (ART. 22 DA LEI 13.019/2014)** | **AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | **FUNDAMENTO/ JUSTIFICATIVA** |
| 1 | Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas. | -Identificação do objeto (1 ponto);  -Descrição do serviço a ser executado (1 ponto);  - Objetivo geral (1 ponto);  - Objetivo específico (1 ponto);  - Meta de atendimento (1 ponto). | 5,00 | **Tópico plenamente satisfatório**. |
| 2 | Forma de execução das atividades de cumprimento das metas a elas atreladas. | -Forma de execução das metas (7,5 pontos);  -Forma de avaliação do resultado (7,5 pontos). | 15,00 | **Tópico plenamente satisfatório**. |
| 3 | Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas. | - Diagnóstico da realidade (5,0 pontos);  - Justificativa (5,0 pontos);  - Público-alvo (5,0 pontos). | 15,00 | **Tópico plenamente satisfatório**. |
| 4 | A previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades abrangidas pela parceria. | - Adequação da previsão orçamentária, compatibilização entre receitas e despesas. | 10,50 | **Tópico Satisfatório:** OSC apresentou Projeto de Gerenciamento de Recursos em modelo (RP14) disponibilizado no Edital, conforme Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Apresentou adequação da previsão orçamentária, compatibilizando receitas e despesas anual. Outrossim, apresentou previsão de rendimentos das receitas e variação da despesa em Recursos Humanos nos meses de janeiro a dezembro, em decorrência de pagamento de verbas salariais, consoante ao calendário apresentado. |
| \*Plano de Trabalho: A avaliação considerará o exposto no ANEXO II-A (Gerenciamento de Recursos Financeiros) e ANEXO II-B (Projeto Pedagógico) do Edital. | | | | |
| **RESULTADO** | | | | |
| **PONTUAÇÃO** | | | **45,50** | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO II-B – CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL, EXISTÊNCIA E EXPÊRIENCIA PRÉVIA** | | | | | | |
| **CAPACIDADE TÉCNICA** | | | | | | |
| **Nº** | **TÓPICOS** | | **AVALIAÇÃO** | | **PONTUAÇÃO** | **FUNDAMENTO/**  **JUSTIFICATIVA** |
| 1 | Equipe de referência | | - Número mínimo de profissionais exigido em edital conforme item 3.8 do Termo de Referência (2,5 pontos);  - Carga horária mínima exigida em edital conforme item 3.8 do Termo de Referência (2,5 pontos);  - Qualificações profissionais mínimas exigidas, item 3.8 do Termo de Referência (2,5 pontos);  - Salários compatíveis com os valores médios de mercado  (2,5 pontos). | | 9,25 | **Tópico Satisfatório**: OSC apresentou número de vagas mínimo exigido conforme item 3.8 do Termo de Referência, inclusive com número de monitores superior ao mínimo exigido para as turmas de Berçários e Professor de Música para as turmas de Maternal II.  OSC apresentou carga horária mínima observando o disposto no item 3.8, inclusive observando a legislação trabalhista e convenção coletiva.  OSC apresentou qualificação profissional para preenchimento dos cargos observando o disposto no item 3.8, inclusive apresentando titulação de pós graduação (MBA) para o cargo de coordenador pedagógico. Apresentou projeto a ser desenvolvido pela Gestão junto aos funcionários nominado como "Viva Bem" o qual visa o bem-estar laboral dos funcionários e demais colaboradores.  OSC apresentou quadro de despesa com recursos humanos com previsão de salários adequados aos valores praticados no Mercado. |
| 2 | Avaliação da Capacidade Financeira | | - Outras fontes de recurso demonstradas em balanço patrimonial (2,5 pontos);  -Documentos comprobatórios de escrituração contábil (2,5 pontos). | | 3,50 | **Tópico Satisfatório** - Do Balanço Patrimonial 2018 apresentado pela OSC, é possível verificar outras fontes de receitas da mesma, advindas de donativos em prol da OSC.  OSC apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício (SPED) 2018. |
| **CAPACIDADE OPERACIONAL** | | | | | | |
| **Nº** | **TÓPICOS** | | **AVALIAÇÃO** | | **PONTUAÇÃO** | **FUNDAMENTO/**  **JUSTIFICATIVA** |
| 3 | Adequação da proposta ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global da proposta. | | - O valor global proposto é até 2% (dois por cento) mais baixo do que o valor de referência: 10,00 (dez) pontos;  - O valor global proposto é igual ao valor de referência: 5,00 (cinco) pontos;  - O valor global proposto é superior ao valor de referência: 0,0 (zero) ponto. | | 5,00 | O valor global proposto pela OSC é igual ao Valor de Referência R$1.632.500,00. OSC apresentou rendimentos anual (R$ 10.320,00) totalizando R$1.642.820,00. |
| **EXISTÊNCIA E EXPERIÊNCIA PRÉVIA** | | | | | | |
| **Nº** | **TÓPICOS** | **AVALIAÇÃO** | | | **PONTUAÇÃO** | **FUNDAMENTO/**  **JUSTIFICATIVA** |
| 4 | Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante. | -Documento comprobatório de experiência prévia. (Exemplo: atestado de capacidade técnica).  1,00 (um) ponto para cada ano de experiência comprovada até o limite de 15,00 (quinze) pontos. | | | 12,00 | OSC apresentou Atestado de Capacidade Técnica na realização de atividade semelhante ao objeto deste Chamamento nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 totalizando 12 anos. |
| 5 | Tempo de existência das OSC. | - Documento comprobatório de existência (CNPJ). Existência de mais de 10 anos: 10,00 (dez) pontos;  Existência de 5 a 10 anos: 5,00 (cinco) pontos;  Existência de 1 a 5 anos: 1,00 (um) ponto. | | | 10,00 | OSC possui 12 anos de existência legal até a presente data, conforme "COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL" emitido pela Receita Federal do Brasil, consultado em 24/10/2019. |
| **RESULTADO** | | | | | | |
| **PONTUAÇÃO** | | | | **39,75** | | |

**CONCLUSÃO:** A **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM** totalizou 85,25 (oitenta e cinco inteiros e vinte e cinco décimos) pontos, conforme fundamentos acima apresentados.

**A-** **UNIDADE ESCOLAR:** CRECHE MUNICIPAL DO “PARQUE RESIDENCIAL SABIÁS”

**2 - OSC PROPONENTE:** DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM

**CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO I – AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA** | | | | |
| **Nº** | **CRITÉRIOS** | **SIM** | **NÃO** | **FUNDAMENTO/JUSTIFICATIVA** |
| 1 | Foram apresentados todos os documentos de acordo com o exposto no EDITAL? | x |  | Os itens 8.7, 8.8, 8.9 e 8.9.1 exigidos e constantes do Edital nº 196/2019 foram apresentados pela OSC em epígrafe. |
| 2 | Os documentos atenderam todas as solicitações expostas no EDITAL? | x |  | Os itens 8.7, 8.8, 8.9 e 8.9.1 exigidos e constantes do Edital nº 196/2019 foram apresentados pela OSC em epígrafe. |
| **PROPOSTA ELIMINADA** | |  | **x** | A proposta apresentada pela OSC está apta à análise da Comissão de Seleção, vez que os documentos exigidos no Edital foram apresentados. |

**CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO II-A – PLANO DE TRABALHO** | | | | |
| **Nº** | **TÓPICOS (ART. 22 DA LEI 13.019/2014)** | **AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | **FUNDAMENTO/ JUSTIFICATIVA** |
| 1 | Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas. | -Identificação do objeto (1 ponto);  -Descrição do serviço a ser executado (1 ponto);  - Objetivo geral (1 ponto);  - Objetivo específico (1 ponto);  - Meta de atendimento (1 ponto). | 5,00 | **Tópico plenamente satisfatório.** |
| .2 | Forma de execução das atividades de cumprimento das metas a elas atreladas. | -Forma de execução das metas (7,5 pontos);  -Forma de avaliação do resultado (7,5 pontos). | 15,00 | **Tópico plenamente satisfatório.** |
| 3 | Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas. | - Diagnóstico da realidade (5,0 pontos);  - Justificativa (5,0 pontos);  - Público-alvo (5,0 pontos). | 15,00 | **Tópico plenamente satisfatório.** |
| 4 | A previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades abrangidas pela parceria. | - Adequação da previsão orçamentária, compatibilização entre receitas e despesas. | 10,50 | **Tópico Satisfatório** - OSC apresentou Projeto de Gerenciamento de Recursos em modelo (RP14) disponibilizado no Edital, conforme Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Apresentou adequação da previsão orçamentária, compatibilizando receitas e despesas anual. Outrossim, apresentou previsão de rendimentos das receitas e variação da despesa em Recursos Humanos nos meses de julho e dezembro, em decorrência de pagamento de verbas salariais, consoante ao calendário apresentado. |
| *\*Plano de Trabalho: A avaliação considerará o exposto no ANEXO II-A (Gerenciamento de Recursos Financeiros) e ANEXO II-B (Projeto Pedagógico) do Edital.* | | | | |
| **RESULTADO** | | | | |
| **PONTUAÇÃO** | | | **45,50** | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO II-B – CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL, EXISTÊNCIA E EXPÊRIENCIA PRÉVIA** | | | | | | |
| **CAPACIDADE TÉCNICA** | | | | | | |
| **Nº** | **TÓPICOS** | | **AVALIAÇÃO** | | **PONTUAÇÃO** | **FUNDAMENTO/JUSTIFICATIVA** |
| 1 | Equipe de referência | | - Número mínimo de profissionais exigido em edital conforme item 3.8 do Termo de Referência (2,5 pontos);  - Carga horária mínima exigida em edital conforme item 3.8 do Termo de Referência (2,5 pontos);  - Qualificações profissionais mínimas exigidas, item 3.8 do Termo de Referência (2,5 pontos);  - Salários compatíveis com os valores médios de mercado (2,5 pontos). | | 6,76 | **Tópico incompleto:** OSC apresentou número de funcionários observando o disposto no item 3.8, inclusive com número de monitores superior ao mínimo exigido para as turmas de Berçários e Maternal I.  OSC apresentou carga horária mínima observando o disposto no item 3.8, inclusive observando a legislação trabalhista e convenção coletiva.  OSC apresentou qualificação profissional para preenchimento dos cargos observando o disposto no item 3.8, todavia não demonstrou para o cargo de Coordenador Pedagógico graduação em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar/Gestão Escolar ou mestrado ou doutorado na área de Educação. Para o cargo de professor não indicou a formação acadêmica em curso de graduação em Pedagogia/normal superior informando apenas “ensino superior completo”, conforme item 3.8.1. Apresentou currículo profissional de funcionários do setor administrativo da OSC.  OSC apresentou quadro de despesa com recursos humanos com previsão de salários, todavia não indicou o salário-base por funcionário conforme indicado na planilha constante no Edital. Outrossim, o salário para o cargo de "Coordenador Pedagógico" (R$4.430,99) não está adequado a média salarial de R$3.072,38 e a média considerada (15%) R$4.000,00. O valor de salário para o cargo de "Lactarista" não foi inserido na previsão da OSC. |
| 2 | Avaliação da Capacidade Financeira | | - Outras fontes de recurso demonstradas em balanço patrimonial (2,5 pontos);  -Documentos comprobatórios de escrituração contábil (2,5 pontos). | | 3,50 | **Tópico Satisfatório:** Do Balanço Patrimonial 2018 apresentado pela OSC, é possível verificar outras fontes de receitas da mesma, advindas de donativos em prol da OSC.  OSC apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício (SPED) 2018. |
| **CAPACIDADE OPERACIONAL** | | | | | | |
| **Nº** | **TÓPICOS** | | **AVALIAÇÃO** | | **PONTUAÇÃO** | **FUNDAMENTO/JUSTIFICATIVA** |
| 03 | Adequação da proposta ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global da proposta. | | - O valor global proposto é até 2% (dois por cento) mais baixo do que o valor de referência: 10,00 (dez) pontos;  - O valor global proposto é igual ao valor de referência: 5,00 (cinco) pontos;  - O valor global proposto é superior ao valor de referência: 0,0 (zero) ponto. | | 5,00 | O valor global proposto pela OSC é igual ao Valor de Referência R$1.632.500,00. OSC apresentou rendimentos anual (R$ 3.050,00) totalizando R$1.635.550,00. |
| **EXISTÊNCIA E EXPERIÊNCIA PRÉVIA** | | | | | | |
| **Nº** | **TÓPICOS** | **AVALIAÇÃO** | | | **PONTUAÇÃO** | **FUNDAMENTO/JUSTIFICATIVA** |
| 04 | Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante. | -Documento comprobatório de experiência prévia. (Exemplo: atestado de capacidade técnica).  1,00 (um) ponto para cada ano de experiência comprovada até o limite de 15,00 (quinze) pontos. | | | 7,00 | OSC apresentou Atestado de Capacidade Técnica na realização de atividade semelhante ao objeto deste Chamamento nos anos de 2012, 2013, 2014,2015,2016, 2017 e 2018 totalizando 07 anos. |
| 05 | Tempo de existência das OSC. | - Documento comprobatório de existência (CNPJ). Existência de mais de 10 anos: 10,00 (dez) pontos;  Existência de 5 a 10 anos: 5,00 (cinco) pontos;  Existência de 1 a 5 anos: 1,00 (um) ponto. | | | 10,00 | OSC possui 48 anos de existência legal até a presente data, conforme "COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL" emitido pela Receita Federal do Brasil, consultado em 24/10/2019. |
| **RESULTADO** | | | | | | |
| **PONTUAÇÃO** | | | | **32,26** | | |

**CONCLUSÃO:** O **DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM** totalizou 77,76 (setenta e sete inteiros e setenta e seis décimos) pontos, conforme fundamentos acima apresentados.

**RESULTADO FINAL**: De acordo com os fundamentos e justificativas acima apresentados, bem como a pontuação aferida a cada OSC, tem-se o seguinte resultado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ESCOLAR** | **OSC** | **PONTUAÇÃO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| a) Creche Municipal “Parque Residencial dos Sabiás” | Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim | 85,25 | 1ª colocada |
| Dispensário Antonio Frederico Ozanam | 77,76 | 2ª colocada |

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** comunica a abertura do prazo para interposição de recursos contra resultado preliminar, conforme previsto no Edital nº 196/2019. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos. Publique-se.

Indaiatuba, 30 de outubro de 2019.